



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 623/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder ao servidor **FERNANDO JURASKI LEFECHAK**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 9.389.152-0/PR e inscrito no CPF Nº 068.582.099-80, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA** - Nível 11, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula: 2858-1, lotado na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **15/03/2019 A 15/03/2020**, como segue:

**- 24/11/2020 A 23/12/2020.**

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Novembro de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR  
Nº 2144  
De 24/11/2020  
Resp flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br